



# Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 087/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,  
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da  
Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCI-  
MENTOS, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de Agosto de  
1994, de acordo com o Artigo 103, § 3º, da Lei nº 66/90, de 28  
de Dezembro de 1990, a Funcionária NOELI DE FÁTIMA OLIVEIRA,  
Professora, Nível 06, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul-PR, 01 de Agosto de 1994.

*Augusto*  
JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal